DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO LEMENSE" AO DR. ANTONIO LUIS TUCKUMANTEL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. ANTÔNIO LUIS TUCKUMANTEL, o "Título de Cidadão Lemense" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega do referido título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de abril de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente